



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 1/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 980759/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJAS COOPERCARAJAS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede em Brasília, Zona Cívico - Administrativa Ministério da Agricultura e Pecuária, Brasília - DF, 70043-900, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria - Executiva o Senhor, **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, nomeado pela Portaria nº 568, da Casa Civil da Presidência da República de 15/05/2024, publicada no D.O.U de 16/05/2024, Edição: 94, Seção: 2 - Página 1, e art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23/08/2023, publicada no D.O.U de 24/08/2023, Edição: 162, Seção: 1 - Página 11, e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJAS COOPERCARAJAS**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.525.574/0001-41**, situada a Área Rural BR 020 km GP 12 Chacara 02 Rural Leste Oziel Alves II, S/N - Planaltina, Brasília - DF, CEP: 73499-899, doravante denominada **OSC**, representada pela sua Presidente, a Senhora **ELISANGELA MATT BARFKNECHT**, conforme atos constitutivos da entidade, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, decorrente do Resultado Primário RP-8 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, emenda nº 60120002 - Leila Barros, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **21000.061535/2025-93**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e suas alterações, Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027), e sujeitando-se no que couber a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO/2025), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º **980759/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até **23/09/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho aprovado, o qual passará a integrar este aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º **980759/2025**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **980759/2025** fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

FERNANDO MAGALHÃES  
SOARES PINTO  
**Subsecretário de  
Planejamento, Orçamento e  
Administração**  
Ministério da Agricultura  
e Pecuária - MAPA

ELISANGELA MATT BARFKNECHT  
**Presidente**  
Cooperativa de Produção e  
Comercialização Agroecológica Carajas  
- Coopercarajas

DANIELA SOARES DE ALMEIDA  
SANTIAGO  
**Coordenadora Administrativa  
Financeira**  
Cooperativa de Produção e  
Comercialização Agroecológica Carajas -  
COOPERCARAJAS



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Almeida registrado(a) civilmente como Daniela Soares De Almeida, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA MATT BARFKNECHT, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/05/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52236870** e o código CRC **5E348FCF**.